



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 066, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O DOUTOR RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o feriado referente ao Dia do Servidor Público foi transferido, neste ano, por ato do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do dia 28 para o dia 30 de outubro,

CONSIDERANDO que o 3º Juizado Especial Federal funciona na Casa do Cidadão, edifício que abriga, igualmente, órgãos públicos do Estado do Espírito Santo,

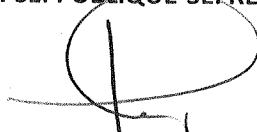
CONSIDERANDO que o feriado decorrente do Dia do Servidor Público será fruído, nos órgãos públicos do Estado do Espírito Santo que funcionam na Casa do Cidadão, no dia 28 de outubro, impossibilitando o acesso de servidores e magistrados da Justiça Federal às dependências daquele edifício na data em comento,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do 3º Juizado Especial Federal no dia 28 de outubro do ano em curso, postergando para o primeiro dia útil subsequente os prazos judiciais que expirem na referida data.

Art. 2º - DETERMINAR que, a despeito do contido na Portaria nº 893/2009 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, haja expediente regular no 3º Juizado Especial Federal no dia 30 de outubro do ano em curso, em virtude da excepcional situação narrada nas considerações acima.

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.



RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO